



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO LEGISLATIVO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Rua Ouro Preto, 1596 – 4º andar - Santo Agostinho - Belo Horizonte - Minas Gerais - CEP: 30.170-048

Of. 03.2024-IPLEMG

Belo Horizonte, 05 de março de 2024.

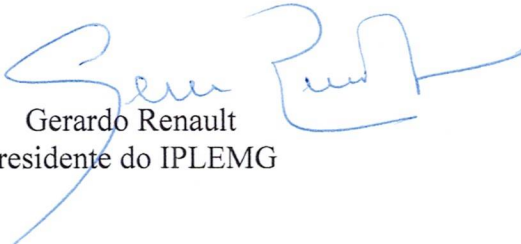
Excelentíssimo Senhor:

Em atendimento ao Ofício Circular SEF/GAB nº 03/2024, de 1º de fevereiro, e no Ofício SEI nº 53821/2023/MF, de 12 de dezembro de 2023, referentes ao Processo nº 1190.01.0001639/2024-95, indico os servidores **EBERSON RAMOS RODRIGUES** e **RODRIGO WILSON DE CASTRO RIBEIRO**, supervisionado por JOÃO ALVES CARDOSO – Superintendente Geral, como representantes do Instituto de Previdência do Legislativo do Estado de Minas Gerais – IPLEMG, responsáveis por preencher os relatórios de que trata o art. 7º D da Lei Complementar nº 159, de 19 de maio de 2017, no âmbito do Sistema de Monitoramento do Regime de Recuperação Fiscal – (SisRRF).

Informamos mais de que o IPLEMG, Regime Próprio de Previdência Social do exercente de mandato eletivo, está em processo de extinção, conforme disposto nos artigos 37, da Lei Complementar de nº 140/16 e 143 da Constituição Estadual (ADCT), na forma do seu Estatuto.

E-mails: iplemg@almg.gov.br
jcardoso@almg.gov.br

Atenciosamente,


Gerardo Renault
Presidente do IPLEMG

Exmo Sr.
Luiz Claudio Fernandes Lourenço Gomes
Secretário de Estado de Fazenda de Minas Gerais
CAPITAL



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO LEGISLATIVO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Rua Ouro Preto, 1596 – 4º andar - Santo Agostinho - Belo Horizonte - Minas Gerais - CEP: 30.170-048

Belo Horizonte, 05 de março de 2024

Informações: IPEMIG – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO LEGISLATIVO DO ESTADO DE MINAS GERAIS – **Unidade Orçamentária: 2361**

Informamos de que os **Recursos** da autarquia são próprios, **fonte 60**, cuja reserva técnica atuarial existente tem sua previsão, para cumprimento das **OBRIGAÇÕES** previdenciárias com os segurados vinculados ao Iplemg – RPPS do exercente de mandado eletivo, Aposentadorias, Pensões e Outros benefícios previdenciários/assistenciais em cumprimento à disposição legal, na forma da legislação então vigente pois, o Regime somente contempla tão somente aos então vinculados até a edição da Lei Complementar de nº 140/16, observadas as exigências, na forma do seu Estatuto, face os artigos 37, da referida LC e 143 da Constituição Estadual (ADCT).

Importante salientar de que o Sistema previdenciário do Iplemg é o regime de capitalização global; os proventos benefícios definidos, e que os recursos dos participantes ativos ainda vinculados são capitalizados para seus benefícios futuros. Quanto aos pagamentos dos benefícios concedidos são utilizados valores da Reserva constituída.

As ressalvas apresentadas contemplam, na quase totalidade, as alterações possíveis quando aos deferimentos de novas concessões de aposentadorias, pensões, pecúlios funeral e por morte, outros benefícios previdenciários/assistenciais no decorrer da longevidade.

Sempre que altera o valor do subsídio do parlamentar estadual, bem como o percentual concedido a servidores da Assembleia Legislativa, reflete nas folhas de pagamento junto ao Iplemg, pois o valor do subsídio serve de base para cálculo dos proventos de aposentadoria e pensões, incluindo-se aí, as pensões complementares a dependentes de ex-servidores (antigo PRELEGIS, cuja obrigação foi assumida pelo Iplemg, contida na LC 52/99).

Lembramos que as despesas projetadas podem ou não ocorrer para os exercícios identificados, ou podem ser menores do que se estima hoje, apenas possibilidades.

Tomou-se, por base, o cenário de previsão dentro das expectativas de ocorrências, probabilidades de riscos para com compromissos futuros, no Plano do Regime em tela, Seguridade Social do exercente de mandato eletivo, estabelecido na legislação.

João Alves Cardoso

Superintendente Geral do Iplemg

PLANO DE RECUPERAÇÃO FISCAL

Anexo I - Demonstrativo de Resultados Fiscais - Unidade Orçamentária 2361

IPLEMG

Cenário Base - Dados anuais em R\$ milhões

Despesas empenhadas, incluindo intraorçamentárias e excluindo fontes 42 e 43

taxa de correção

	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033	2034
		5,36%	7,26%	12,65%	5%	5%	5%	5%	5%	5%	5%
Pessoal e Encargos Sociais	64.761.137,00	68.232.328,68	73.185.995,74	82.444.024,20	86.566.225,41	90.894.536,68	95.439.263,51	100.211.226,69	105.221.788,02	110.482.877,42	116.007.021,29
Ativo											
Inativos e Pensionistas	64.761.132,00	68.232.328,68	73.185.995,74	82.444.024,20	86.566.225,41	90.894.536,68	95.439.263,51	100.211.226,69	105.221.788,02	110.482.877,42	116.007.021,29
Sentenças Judiciais - Pessoal											
Outras Despesas com Pessoal											
Outras Despesas Correntes	14.092.557,00	14.938.110,42	15.834.397,05	16.784.460,87	17.791.528,52	18.859.020,23	19.990.561,45	21.189.995,13	22.461.394,84	23.809.078,53	25.237.623,24
Sentenças Judiciais - Outras Correntes											
Demais Despesas Correntes - Administrativas	14.092.557,00	14.938.110,42	15.834.397,05	16.784.460,87	17.791.528,52	18.859.020,23	19.990.561,45	21.189.995,13	22.461.394,84	23.809.078,53	25.237.623,24
Outros Benefícios - Pecúlio morte e funeral											
Investimentos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Sentenças Judiciais - Investimentos											
Demais Investimentos											
Inversões Financeiras	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Inversões Financeiras Não Primárias											
Sentenças Judiciais - Inversões											
Demais Inversões Financeiras Primárias											
TOTAL	78.853.689,00	83.170.439,10	89.020.392,78	99.228.485,07	104.357.753,93	109.753.556,91	115.429.824,96	121.401.221,82	127.683.182,86	134.291.955,95	141.244.644,54

*Valores apresentados excluem valores contidos no Anexo de Ressalvas - Tabela 1 de que trata o art. 8º da Lei Complementar nº 159/2017.

OBS.

Ressalvas - Tabela 1 - Unidade Orçamentária 2361

2022

Dados anuais em R\$ milhões		Jan/22	fev/22	mar/22	abr/22	mai/22	jun/22	jul/22	ago/22	set/22	out/22	nov/22	dez/22	TOTAL
Despesas empenhadas, incluindo intraorçamentárias e excluindo fontes 42 e 43														
Discriminação*														
Ativo							3.454.917,64	*3.565.185,39	3.363.312,21	3.363.312,21	3.458.081,45	3.488.877,27	*3.721.458,15	
Inativos e Pensionistas														
Outras Despesas com Pessoal														
Demais Despesas Correntes - Administrativo							241.964,12	209.774,54	233.275,57	220.076,05	228.843,16	209.875,74	225.886,18	
Outros Benefícios prev. Assistencial peculio							326.250,33	62.109,82	73.628,77	71.894,46	506.926,04	76.042,71	55.051,51	
...														
TOTAL		0	0	0	0	0	4.023.132,09	271.884,36	3.670.216,55	3.655.282,72	4.193.850,65	3.774.795,72	280.947,69	19.870.109,78

* Deverão ser utilizados os tipos de despesas constantes da aba Cenário Base. Os tipos descritos acima são exemplos.

* valores de ressalvas por ano

* Incluir apenas valores atrelados a decumprimentos ocorridos de junho de 2022 a fevereiro de 2024 e de possíveis descumprimentos a ocorrer de

março de 2024 a dezembro de 2026, com seus respectivos impactos para os demais anos.

* No Mês de julho aumento nos gastos devido ao pagamento da 1ª parcela do 13º salário

* No Mês de dezembro aumento nos gastos devido ao pagamento da 2ª parcela do 13º salário

Ressalvas - Tabela 1 - Unidade Orçamentária 2361

2023

Dados anuais em R\$ milhões		Jan/23	fev/23	mar/23	abr/23	mai/23	jun/23	jul/23	ago/23	set/23	out/23	nov/23	dez/23	TOTAL
Despesas empenhadas, incluindo intraorçamentárias e excluindo fontes 42 e 43														
Discriminação*														
Ativo														
Inativos e Pensionistas														
Outras Despesas com Pessoal														
Demais Despesas Corren		216.237,53	222.181,65	270.762,36	182.938,16	660.988,06	252.806,91	251.319,84	259.926,31	237.370,90	235.289,83	315.676,10	239.573,12	
Outros Benefícios prev		57.386,48	149.826,47	56.841,95	73.401,68	150.540,58	43.294,02	190.767,01	220.931,99	61.681,86	61.228,32	132.152,46	186.272,67	
...														
TOTAL		4.188.119,90	372.008,12	4.453.158,58	256.339,84	5.127.221,17	4.724.136,15	442.086,85	4.907.379,93	4.894.578,30	4.698.685,58	447.828,56	4.822.876,59	39.334.419,57

* Deverão ser utilizados os tipos de despesas constantes da aba Cenário Base. Os tipos descritos acima são exemplos.

* valores de ressalvas por ano

* Incluir apenas valores atrelados a decumprimentos ocorridos de junho de 2022 a fevereiro de 2024 e de possíveis descumprimentos a ocorrer de

março de 2024 a dezembro de 2026, com seus respectivos impactos para os demais anos.

* Aumento no valor de Inativos em fevereiro devido a entrada de novos aposentados

* Aumento no valor de Inativos em abril por força da lei de reajuste do estipendio dos deputados

* No Mês de julho aumento nos gastos devido ao pagamento da 1ª parcela do 13º salário

* No Mês de novembro aumento nos gastos devido ao pagamento da 2ª parcela do 13º salário

Ressalvas - Tabela 1 - Unidade Orçamentária 2361

5,36% 7,26% 12,65% 5% 5% 5% 5% 5% 5%

IPLEMG

Dados anuais em R\$ milhões	Despesas empenhadas, incluindo intraorçamentárias e excluindo fontes 42 e 43												
Discriminação*	Jan/24	fev/24	03/24 a 12/24	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033	2034
Ativo													
Inativos e Pensionistas	4.401.195,61	4.620.874,07	55.739.062,32	68.232.328,68	73.185.995,74	82.444.024,20	86.566.225,41	90.894.536,68	95.439.263,52	100.211.226,69	105.221.788,03	110.482.877,43	116.007.021,30
Outras Despesas com Pessoal													
Demais Despesas Corrent	222.489,27	274.866,83	8.688.925,90	9.210.261,45	9.762.877,14	10.348.649,77	10.969.568,76	11.627.742,88	12.325.407,45	13.064.931,90	13.848.827,82	14.679.757,48	15.560.542,93
Outros Benefícios prev	208.623,93	181.227,21	4.516.423,86	4.787.409,29	5.074.653,85	5.379.133,08	5.701.881,06	6.043.993,93	6.406.633,56	6.791.031,58	7.198.493,47	7.630.403,08	8.088.227,27
...													
TOTAL	4.832.308,81	5.076.968,11	68.944.412,08	82.229.999,43	88.023.526,73	98.171.807,05	103.237.675,23	108.566.273,49	114.171.304,54	120.067.190,17	126.269.109,32	132.793.038,00	139.655.791,50

* Deverão ser utilizados os tipos de despesas constantes da aba Cenário Base. Os tipos descritos acima são exemplos.

* valores de ressalvas por ano

* Incluir apenas valores atrelados a descumprimentos ocorridos de junho de 2022 a fevereiro de 2024 e de possíveis descumprimentos a ocorrer de março de 2024 a dezembro de 2026, com seus respectivos impactos para os demais anos.

* Aumento no valor de Inativos em fevereiro por força da lei de reajuste do estipendio dos deputados

ANEXO DE RESSALVAS - Tabela 2- Unidade Orçamentária 2361		IPLEMG																		
Art. 8º da LC 159/2017																				
Dados anuais em R\$ milhões																				
Inciso do art. 8º de Poder/Orgão do art.	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033	2034							
art. 8º I		12.476.394,98	3.155.334,92	3.471.196,68	5.199.303,45	9.289.101,46	4.136.036,68	4.342.838,51	4.559.980,44	4.787.979,46	5.027.378,43	5.278.747,36	5.542.684,72							
art. 8º VIII																				
art. 8º X																				
...																				
TOTAL	0	12.476.394,98	3.155.334,92	3.471.196,68	5.199.303,45	9.289.101,46	4.136.036,68	4.342.838,51	4.559.980,44	4.787.979,46	5.027.378,43	5.278.747,36	5.542.684,72							

* valores por ressalva acumulados. A descrição dos atos que correspondem aos valores incluídos deve ser feita na respectiva Nota Técnica.

Artigo 8º I A partir de 01/23 reajuste de 16,38% e 04/23 outro reajuste de 6,00% variação de subsídio.

A partir de 02/24 reajuste de 5,66% variação de subsídio.

A partir de 02/25 reajuste de 5,36% variação de subsídio.

Artigo 8º IV A partir de 02/23 concessão de novos benefícios de aposentadoria devido o final da 19ª Legislatura

A partir de 01/26 percentual de 7,26% devido a possibilidade de mais concessão de benefícios de aposentadoria

A partir de 02/27 reajuste 12,65% devido a reajuste de subsídio e concessão de novos benefícios de aposentadoria devido o final da 20ª Legislatura